autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 10/04/2024 18:39:51.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 4 de abril de 2024.

OF-SGP23 n. 204/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 3 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 497/23, de autoria do Vereador Thammy Miranda, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do “Não é Não!”, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de agosto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 204/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 10/04/2024 e juntado ao PL 497/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=521504.